

PROJETO DE LEI Nº 20.918/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores De Baraúnas, com sede no Povoado Baraúnas e foro no município de SeabrBa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Baraunas, com sede no Povoado de Baraúnas e foro município de Seabra - BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014

Deputado Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Baraunas, com sede no Povoado de Baraunas e foro no município de Seabra, Estado da Bahia.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, com finalidade de atender a todos a que ela dirige, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa.

A associação tem como finalidade de fortalecer, promover e integrar os associados, despertando o bem a coletividade; elaborar uma política ampla, a fim de obter resoluções para problemas detectados; zelar pela qualidade de vida dos associados; viabilizar convênios e recursos para beneficiar toda a população; colaborar com os poderes públicos e conselhos; promover atividades para arrecadar fundos para as necessidades da entidade; realizar debates, atuando junto aos órgãos públicos e privados para organização de mutirões ou para adquirir recursos; defender os interesses coletivos dos moradores contra todas formas de discriminação; buscar integração da comunidade; manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica; promover capacitações, para melhoria da prática rural.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual à referida entidade, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.